



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO UFPB/SOF Nº 002/2026

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
UFPB/SOF Nº 004/2025, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA
CONSTRAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO
ANTONIO LTDA.**

CONTRATANTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, sediada à Cidade Universitária, s/n – Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa-PB. **CONTRATADA: CONSTRAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO LTDA**, sediada à V. Local 15, nº 66, CEP: 58.108-502, Bairro Morada Nova, em Cabedelo/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.902/0001-45. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** fixação de novas datas, prazos ou cronogramas para a execução da obrigação ajustada, conforme Orientação Normativa AGU nº 92/2024.

1. Considerando a previsão legal constante na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os autos do Processo nº 23074.086941/2024-51, consoante o DESPACHO Nº 2/2026 - SINFRA - GFO, procede-se com o APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato, conforme disposto a seguir:

1.1 Fixar novo prazo para entrega do escopo contratado, considerando o art. 111 da Lei 14.133, de 2021, a Orientação Normativa AGU nº 92/2024 e o novo Cronograma Físico-Financeiro.

1.2 Com a presente alteração a vigência contratual passa a ser até 31/08/2026 e o prazo de execução da obra até 12/06/2026.

3º Termo de Apostilamento ao Contrato UFPB/SOF Nº 004/2025

1.3 A contratada deverá providenciar o endosso da garantia de execução, após o recebimento deste Termo de Apostilamento, tendo em vista a dilatação do prazo do escopo.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Inicial e nos termos de aditamento e/ou apostilamento anteriores, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

3. Para ficar devidamente registrado, eu, Quezia Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 2750285, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo Gestor do Contrato, Antônio da Silva Sobrinho Júnior, matrícula SIAPE nº 1652159, e pela Magnífica Reitora, Terezinha Domiciano Dantas Martins, matrícula SIAPE nº 338087.

4. Esta apostila é parte integrante do Termo de Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para à Contratada.

QUEZIA ALVES DE SOUZA

Superintendente de orçamento e Finanças

ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO JÚNIOR

Gestor do Contrato

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

Reitora

Emitido em 05/05/2026

TERMO N° 1/2026 - SOF (11.00.46.38)
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 13:37)
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
REITOR(A)
338087

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 16:07)
ANTONIO DA SILVA SOBRINHO JUNIOR
SUPERINTENDENTE
1652159

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 15:29)
QUEZIA ALVES DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
2750285

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2026**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **ff123880d3**